



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 538, DE 20/05/1996.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAS, PRESIDENTE, nos termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Sumidourense, ao Ilm^a. Sra. NARA FERREIRA LEAL.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 20 DE MAIO DE 1996.

EDMAR VIANA GASPAS
-PRESIDENTE-

AUTORIA DE: - BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO